



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E MEDICALMAIS SERVICOS EM SAUDE LTDA, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO RATIFICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 027/2022-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022.

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antônio, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antônio - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antônio - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** MEDICALMAIS SERVICOS EM SAUDE LTDA, situada na Rua Walter da Silva Case, nº 136 A, Bairro Maurício de Nassau cidade de Caruaru/PE, CNPJ: 21.609.217/0002-54, através de seu representante legal, a Sra. Kátia Maria Bezerra Silva, Portadora da Carteira de Identidade nº 1.343.562 SDS/PE e do CPF Nº 167.821.354-34, residente e domiciliada em Caruaru/PE. E-mail: [medicalmais@bol.com.br](mailto:medicalmais@bol.com.br) / Tel.: (81) 3136-6780, doravante simplesmente CONTRATADO

resolvem celebrar o presente termo aditivo, nos termos do art. 65, inc. I, b, § 1º da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**Considerando:** o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa prestadora do serviço, bem como a justificativa das Direções da Atenção Primária à Saúde e Especializada, bem como a justificativa do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de valor**, toda documentação em anexo.

**Considerando:** parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antônio - PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E VALOR**

chamamento público para habilitação e posterior credenciamento de pessoa jurídica, preferencialmente sem fins lucrativos, prestadores de serviços de saúde que possuam condições necessárias à prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do sus, ofertados nas unidades de saúde pertencentes ao município da vitória/pe.

Acréscimo de valor do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula sétima do contrato. Valor inicial de R\$ 9.979.067,98 (nove milhões e novecentos e setenta e nove mil e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) anual para R\$ 12.473.834,97 (doze milhões e quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 2.494.766,99 (dois milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Item	Serviço	Quant	Unidade	Valor Unitário/Hora	Valor Total	25%	Valor Aditivado	Valor Total Aditivado
1	Serviços de Plantão Médico em Clínica Médica - SAMU	2520	Horas	123,94	312.328,80	630	R\$ 78.082,20	
2	Serviços de Ambulatório em Saúde da Família	43008	Horas	128,06	5.507.604,48	10752	R\$ 1.376.901,12	
3	Serviços de ambulatório médico especializados	19968	Horas	208,29	4.159.134,70	4992	R\$ 1.039.783,67	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>9.979.067,98</b>			<b>R\$ 2.494.766,99</b>	<b>R\$ 12.473.834,97</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301- Atenção Básica  
Programa: 903 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População  
Ação: 2.16 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde  
Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

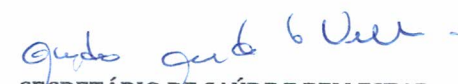
Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 906 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População  
Ação: 2.20 - Manutenção das Ações de Atenção Especializada  
Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecem inalteradas na sua íntegra.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Vitória de Santo Antão, 23 de agosto de 2023.

  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR**  
Alexsandro Miranda de Vasconcelos  
Contratante

  
**MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**  
Representante Legal da Empresa  
Contratada  
**MedicalMais**  
Kátia Maria Bezerra Silva  
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_